

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 28 de novembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1090/340

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 162.684,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.684,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - 277	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 6649	R\$ 49.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 309	R\$ 44.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - 7418	R\$ 18.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 7027	R\$ 30.684,00
SUBTOTAL	R\$ 161.684,00

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 16	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

TOTAL	R\$ 162.684,00
--------------	-----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 276	R\$ 69.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 288	R\$ 70,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 289	R\$ 850,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 281	R\$ 200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 282	R\$ 215,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 290	R\$ 500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 7029	R\$ 5.540,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 6021	R\$ 500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. - 6326	R\$ 470,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 6372	R\$ 23.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 312	R\$ 450,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6019	R\$ 500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 314	R\$ 100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 316	R\$ 1.790,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 318	R\$ 671,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. - 6328	R\$ 420,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 7421	R\$ 2.180,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 7423	R\$ 19.103,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 336	R\$ 430,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 7045	R\$ 1.048,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 7028	R\$ 18.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 7420	R\$ 8.467,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6174	R\$ 3.060,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 6177	R\$ 240,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6175	R\$ 4.880,00
SUBTOTAL	R\$ 161.684,00

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 18	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

TOTAL	R\$ 162.684,00
--------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 27 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 125, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Katiuscia Andressa da Silva Raubach	Atendente de Escola – Escola Trajano	3º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 28 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 126, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Julia Gabriela Oliveira de Sousa	Atendente de Escola – Escola Trajano	4º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 28 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 634, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Katiuscia Andressa da Silva Raubach	Atendente de Escola – Escola Trajano	3º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 28 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 635, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Julia Gabriela Oliveira de Sousa	Atendente de Escola – Escola Trajano	4º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 28 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

